

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 56/2014

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº 1.090/06, n°1.093/07 e n°1.134/08 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Servidor Municipal, conforme adiante indicado dos cargos:

Pedreiro – Francisco Elias dos Reis Filho, a partir de 31/07/2014.

Coordenador de Seção de Obras e Projetos – Francisco Elias dos Reis Filho, a partir de 31/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 28 dias do mês de agosto de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal